

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021 – CDT/UnB

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) CONVIDA profissionais a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nesta chamada pública, na modalidade de Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação. A presente chamada baseia-se na Lei de inovação (Lei nº 10.973/2004) que, no seu art. 21-A, possibilita às ICTs públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas. Esta previsão, acrescentada pela Lei nº 13.243/2016, vislumbra permitir aos NITs a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e competências empreendedoras. Os recursos para a presente chamada estão informados no processo SEI 23106.017024/2021-58.

1. OBJETIVO DESSE EDITAL

O presente edital corresponde à Chamada Pública nº 002/2021 e alinha-se com as atividades de apoio ao empreendedorismo, inovação e transferência de tecnologia no âmbito do Ecossistema de Inovação da UnB, mais especificamente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da Universidade de Brasília, atuando na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O início das atividades de pesquisa está previsto para o dia 08/03/2021. Os candidatos que não forem selecionados para a presente Chamada Pública terão seus currículos armazenados na base de dados do CDT/UnB para fins de cadastro reserva que terá a validade máxima de 6 (seis) meses. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico cittchamadapublica@gmail.com.

Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstos na presente Chamada. O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses com a possibilidade de renovação, não podendo exceder o prazo de 48 meses de duração de bolsa.

3. INSCRIÇÕES

O candidato interessado deve solicitar sua candidatura por meio do e-mail: cittchamadapublica@gmail.com. O e-mail deverá conter, em anexo, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- d) Cópia do(s) diploma(s) exigido(s) para comprovação da titulação mínima exigida pela vaga pretendida;
- e) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular.

As inscrições enviadas após a data estipulada não serão aceitas pela comissão de seleção.

CRONOGRAMA	
Inscrições	12 a 19 de fevereiro de 2021
Avaliação curricular	22 a 24 de fevereiro de 2021

Resultado preliminar da 1ª etapa	25 de fevereiro de 2021
Prazo para recursos da avaliação curricular	25 e 26 de fevereiro de 2021
Resultado definitivo da 1ª etapa	26 de fevereiro de 2021
Divulgação da lista de habilitados para a 2ª etapa com horário das entrevistas	26 de fevereiro de 2021
Entrevistas	1 de março de 2021
Divulgação do resultado preliminar	2 de março de 2021
Prazo para recursos	2 a 4 de março de 2021
Divulgação do resultado final	5 de março 2021
Início das atividades	08 de março de 2021

* De acordo com a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 e da Circular nº 0001/2021/GRE/2021/GRE/REITORIA, os dias 15, 16 e 17 de fevereiro são considerados pontos facultativos e, portanto, estão incluídos no processo seletivo.

4. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

4.1. Título da vaga: Coordenação-Geral de propriedade intelectual e serviços técnicos especializados.

Titulação mínima obrigatória: graduação em qualquer área do conhecimento e diploma de mestrado acadêmico ou profissional em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição das atividades a serem desempenhadas: gestão de ativos intangíveis; coordenar equipe de pesquisadores na área de propriedade, controle de qualidade e supervisão das atividades de busca de anterioridade e prospecção em bancos de patentes; elaboração de documentos técnicos de apropriação de propriedade intelectual/transfêrencia de tecnologia e elaboração de documentos técnicos de avaliação de propriedade intelectual/transfêrencia de tecnologia. Prospecção de editais para fortalecimento das ações do NIT. Elaboração Relatórios de Gestão contendo o diagnóstico e os indicadores das atividades de propriedade intelectual e transfêrencia de tecnologia do NIT. Dar suporte e assessoramento à Direção do CDT/UnB quanto aos assuntos relacionados à Propriedade Intelectual, Transfêrencia de Tecnologias e Serviços Técnicos Especializados.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: inglês avançado devidamente comprovado por certificado ou diploma. Experiência em coordenação de equipes em propriedade intelectual mínima de 1 (um) ano e de atuação em NIT de no mínimo cinco anos devidamente comprovadas por meio de declaração ou certificado institucional devidamente assinado pelo representante legal competente, conforme nomeação ou delegação de poderes.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível B – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1. **Carga horária:** 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4.2. Título da vaga: Coordenação-Geral de Transferência de Tecnologia

Titulação mínima obrigatória: graduação em direito e diploma de mestrado acadêmico ou profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição das atividades a serem desempenhadas: gestão das transferências de tecnologias; coordenar equipe de pesquisadores na área de comercialização e transferência de tecnologia; elaboração de documentos técnicos de apropriação de transferência de tecnologia e elaboração de documentos técnicos de avaliação de transferência de tecnologia. Prospecção de editais para fortalecimento das ações do NIT. Elaboração Relatórios de Gestão contendo o diagnóstico e os indicadores das atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia do NIT. Dar suporte e assessoramento à Direção do CDT/UnB quanto aos assuntos relacionados à Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologias e Serviços Técnicos Especializados.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: inglês avançado devidamente comprovado por certificado ou diploma. Experiência em coordenação de equipes em propriedade intelectual e transferência de tecnologia mínima de 1 (um) ano e de atuação em NIT de no mínimo cinco anos devidamente comprovadas por meio de declaração ou certificado institucional devidamente assinado pelo representante legal competente, conforme nomeação ou delegação de poderes.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível B – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1. **Carga horária:** 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5. PROCESSO SELETIVO

A contratação da presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado consubstanciado em duas etapas: análise curricular de caráter classificatório e eliminatório e entrevista de caráter classificatório e eliminatório. É exigido dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o cargo e respectivo perfil, conforme o currículo e documentos entregues pelo candidato.

5.1. Análise curricular

A análise dos currículos atenderá aos critérios de pontuação estabelecidos no item 6 desta Chamada, que serão examinados pela banca avaliadora que fixará a nota conforme a documentação comprobatória entregue pelo candidato. Os currículos que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no item 4 desta Chamada (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão apreciados para seleção. Não será aceita a inscrição de candidato que não possuir a

titulação mínima especificada na vaga pretendida. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote Office e Internet. Contudo, o candidato que for selecionado na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado do projeto a critério da Direção do CDT. Os demais pré-requisitos exigidos no item 4 precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente. Somente serão chamados para a entrevista os candidatos que atingirem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na análise curricular.

5.2. Entrevista

A entrevista será realizada de forma individual e virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades, conforme os critérios abaixo definidos. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados. Não serão tolerados atrasos. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na entrevista será eliminado.

5.2.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- A. Demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao se comunicar. (Máximo 10 pontos)
 - B. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. (Máximo 20 pontos)
 - C. Demonstrar disponibilidade e conhecimento para atender às demandas e necessidades das atividades de pesquisa a serem realizadas. (Máximo 30 pontos)
 - D. Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias. (Máximo 10 pontos)
 - E. Demonstrar ter experiência profissional. (Máximo 30 pontos)
- Total máximo de pontos a serem obtidos na entrevista: 100.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão de Seleção será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente e será presidida por um docente da UnB. A Comissão de Seleção receberá os currículos com os comprovantes e declarações de cada candidato e realizará a avaliação curricular segundo os critérios abaixo definidos. Os candidatos que não atingirem 60 pontos como pontuação mínima serão desclassificados e não serão chamados para a entrevista. Para fins de pontuação dos critérios da avaliação curricular, somente serão aceitos comprovantes ou declarações datados até o dia 31 de janeiro de 2021. Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam as devidas representantes legais das instituições durante o período a qual se refere a declaração, mesmo que o declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração.

No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

- a) Maior tempo de formação na graduação.
- b) Maior tempo de experiência de atuação na área de graduação.
- c) Maior idade.

6.1. Tabela 2 – Critérios de avaliação curricular

GRUPO 1: participação em eventos e audiências			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário

A	Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	05	05	Diploma.
B	Mestrado profissional ou acadêmico	15	15	Diploma.
C	Doutorado	20	20	Diploma.
D	Pós-doutorado	20	20	Declarações institucionais.
Pontuação máxima do grupo 1			30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
E	Cursos e treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
F	Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
G	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	05	15	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
H	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
I	Cursos avançados da OMPI/WIPO com duração superior a 100 horas/aula	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Pontuação máxima do grupo 2			40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica/científica				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
J	Artigos publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	02	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
K	Capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	02	04	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
L	Livros publicados na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação (obrigatório ISBN)	03	12	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
M	Resumos aceites em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação	01	05	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
N	Patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
O	Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	10	20	Cópia de certificado de registro
P	Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador	10	20	Cópia de certificado de registro
Q	Registro de programa como autor	10	20	Cópia de certificado de registro
Pontuação máxima do grupo 3			20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4:				
Tipo		Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
R	Formação em língua estrangeira	10	10	Certificado ou diploma
ST				Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal

Experiência em coordenação de equipes em NIT na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia	20	20	representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 4		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No caso de documentação incompleta, o candidato estará automaticamente eliminado da Chamada, não cabendo recurso. O candidato poderá recorrer do resultado parcial, nos prazos estipulados no item 3 "Cronograma" através do e-mail: cittchamadapublica@gmail.com. Os requerimentos de recursos serão analisados pela comissão de seleção.

8. DA CONCESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ENCERRAMENTO DA BOLSA

A bolsa será concedida mediante a assinatura do termo de adesão do bolsista. A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do colaborador bolsista ou por conveniência da Direção do CDT/UnB, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída a outro colaborador selecionado nesta ou em futuras chamadas.

Ao término da vigência, o colaborador deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento. O valor da bolsa poderá ser reajustado mediante Termo de Aditamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS E DO CDT

Ao CDT/UnB e aos colaboradores que nele atuem recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da Universidade de Brasília – UnB no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo por meio das atividades desempenhadas pelo NIT.

Obrigações relativas ao CDT/UnB

1. Zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos candidatos para fins da participação na presente Chamada Pública;
2. Utilizar as informações pessoais entregues pelos candidatos somente para os fins descritos no presente Edital;
3. Não divulgar as informações pessoais dos candidatos a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo;
4. Exercer com zelo e dedicação as atribuições de suas atividades junto ao CDT/UnB;
5. Cabe ao CDT/UnB proporcionar infraestrutura adequada aos colaboradores que nele atuem, mediando de forma direta na realização de suas atividades laborais com intuito de impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo em âmbito nacional, por meio da integração entre a universidade, empresas e a sociedade em geral, contribuindo para o seu crescimento econômico e social.
6. Além disso, reflete sobre o CDT/UnB promover ações que estimulem a contínua capacitação de seus colaboradores como forma de fortalecer suas atividades no âmbito da UnB assim como os serviços ofertados à comunidade.

Obrigações relativas aos bolsistas

1. Observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo bolsista na área/ gerência de atuação no CDT/UnB;
2. Apoiar na elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/ gerencia a qual o bolsista esteja inserido no âmbito do CDT/UnB.

10. DIVULGAÇÃO

A presente Chamada simplificada, assim como eventuais modificações e informações complementares será divulgada por meio de cartazes, nas dependências do CDT/UnB, e pelo sítio na internet do CDT (<http://www.cdt.unb.br>).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reserva-se ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Marileusa Dosolina Chiarello
Diretora do CDT/UnB

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Eu _____, CPF nº _____ venho por meio desta requerer minha inscrição na Chamada Pública simplificada nº 002/2021/CDT para a vaga de Coordenador Geral. Anexo a este requerimento envio as seguintes documentações exigidas:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Currículo Lattes ou *curriculum vitae* atualizado nos últimos 30 dias;
- c) Comprovantes para pontuação curricular.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura